



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 017/2025

Convoca candidatos do Edital n° 010/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – Edital n° 08/2025, e dá outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Alegrete em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I - Convoca as candidatas **Nadila Ritieli Soares de Mendonça Severo**, classificada em 5º lugar, e **Bruhani Oliveira Vilaverde**, classificada em 6º lugar, conforme Edital n° 10/2025 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos do Edital n° 08/2025 – Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (40h semanais) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

II - Conforme item 10.2 do Edital de Processo Seletivo n° 08/2025, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.
- c) O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei n° 6.849 de 22 de janeiro de 2025, autorizadora das contratações.
- d) O prazo das contratações será de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo o interesse da Administração Pública Municipal. O prazo das contratações, na forma do art. 3º da Lei n° 6.849 de 22 de janeiro de 2025.

III - Caso o candidato não atenda as recomendações do Inciso II, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 15 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br